

CONDOMÍNIO



ZURIQUE
RESIDENCIAL



**CONVENÇÃO DE
CONDOMÍNIO**

2023



CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO "RESIDENCIAL ZURIQUE" CONSTRUÍDO SOBRE RUA 05, QUADRA 20, LOTE 01-A DO LOTEAMENTO MONTE CARLO, JARDIM EUROPA, NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA/MT, DE PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA.

CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio José da Silva nº 650-W, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.982.654/0001-54, neste ato representada pelo seu sócia diretora Sra. **PRISCILA LORENZETTI**, brasileira, casada, administradora, residente à Rua Antônio José da Silva nº 860-W, Centro, na cidade de Tangará da Serra/MT, portadora da Cédula de Identidade nº 15239560 SSP/MT e CPF 005.888.181-60, proprietário das unidades autônomas do EDIFÍCIO "ZURIQUE 01 a 08", situado à Rua 05, Quadra 20, Lote 01-A, Loteamento Monte Carlo, na cidade de Tangará da Serra/MT, estatuem a presente CONVENÇÃO DE CONDOMINIO, nos termos dos artigos 1.331 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e das disposições constantes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, conforme segue:

CAPÍTULO I - DOS EDIFÍCIOS

Artigo 1

O terreno em que foram construídos os "EDIFÍCIOS ZURIQUE 01 a 08", possui as seguintes características, dimensões e confrontações: terreno urbano localizado na Rua 05, Quadra 20, Lote 01-A, Loteamento Monte Carlo com as seguintes confrontações: FRENTE: 90,00 metros, confrontante a Rua 05 (Benedito Pereira Oliveira); FUNDO: 90,00 metros, confrontante com a Rua 03 (Arlindo Lopes da Silva); LADO DIREITO: 90,00 metros, confrontante com a Rua 52; LADO ESQUERDO: 90,00 metros, confrontante Rua 54, com a área total de 8.100,00 m². Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.04.0524.360.001, objeto da Matrícula nº 34.264, do Registro de Imóveis Cartório do 1º Ofício da Comarca de Tangará da Serra/MT.

Artigo 2

Sobre este terreno foram construídos 08 (oito) edifícios com finalidade RESIDENCIAL denominado "RESIDENCIAL ZURIQUE 01 a 08", situado na Rua 05, Quadra 20, Lote 01-A, Loteamento Monte Carlo, na cidade de Tangará da Serra/MT, o qual foi submetido ao regime do condomínio edilício, previsto nos artigos 1.331 e seguintes da Lei nº 10.406/02 (Novo Código Civil) e pelas disposições da Lei nº 4.591/64, instituído em condomínio especial e individualizadas as unidades autônomas na forma abaixo.



Artigo 3

O "**EDIFÍCIO ZURIQUE 01**" é constituído das seguintes unidades autónomas: PAVIMENTO TÉRREO composto de: hall de entrada, 04 quiosques, 01 piscina (adulta e infantil), 02 guaritas, 04 apartamentos residenciais designados com os n° 001 a 004, circulação, escada destinada para os pavimentos superiores, playground, espaço de circulação e manobra de veículos e 16 (dezesesseis) vagas de estacionamento para este edifício, medidores. PRIMEIRO AO TERCEIRO ANDAR composto de: circulação, escada de acesso e 04 Apartamentos Residenciais por andar designados da seguinte forma:

1º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 101, 102, 103, 104;

2º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 201, 202, 203, 204;

3º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 301, 302, 303, 304;

COBERTURA: 02 caixas d'água, laje impermeabilizada e telhado com cobertura em telhas fibrocimento 6mm.

PEÇAS E ÁREAS DAS UNIDADES - OS APARTAMENTOS (RESIDENCIAIS), no total de 16 apartamentos, localizados (04 apartamentos Térreo, 04 apartamentos 1º ANDAR, 04 apartamentos 2º ANDAR, 04 apartamentos 3º ANDAR), descrevendo-os abaixo:

DESCRIÇÃO: TÉRREO

APARTAMENTO DE Nº- 001

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 01).

APARTAMENTO DE Nº- 002

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 02).

APARTAMENTO DE Nº- 003

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 03).

APARTAMENTO DE Nº- 004

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 04).

DESCRIÇÃO: 1º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 101

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 05).

APARTAMENTO DE Nº- 102

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 06).

APARTAMENTO DE Nº- 103

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 07).



APARTAMENTO DE Nº- 104

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 08).

DESCRIÇÃO: 2º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 201

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 09).

APARTAMENTO DE Nº- 202

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 10).

APARTAMENTO DE Nº- 203

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 11).

APARTAMENTO DE Nº- 204

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 12).

DESCRIÇÃO: 3º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 301

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 13).

APARTAMENTO DE Nº- 302

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 14).

APARTAMENTO DE Nº- 303

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 15).

APARTAMENTO DE Nº- 304

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 16).

DESCRIÇÃO DAS GARAGENS:

Posição das Garagens: As garagens do Edifício estão identificadas em numeração, junto com o nome do edifício, de ordem sequencial e ficam localizadas no pavimento térreo com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), o observador ao entrar no estacionamento terá à sua direita as vagas de números 01 à 09 e a frente as vagas 10 à 16, um espaço para manobras e circulação dos veículos e continuação das vagas de garagens dos demais edifícios conforme memorial de incorporação dos mesmos.

GARAGEM - 01

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 02

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 03

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 04

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 05

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 06

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 07

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 08

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 09

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 10

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 11

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 12

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 13

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 14

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 15

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.



GARAGEM – 16

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

O "**EDIFÍCIO ZURIQUE 02**" é constituído das seguintes unidades autônomas: PAVIMENTO TÉRREO composto de hall de entrada, 04 quiosques, 01 piscina (adulta e infantil), 02 guaritas, 04 apartamentos residenciais designados com os n° 001 a 004, circulação, escada destinada para os pavimentos superiores, playground, espaço de circulação e manobra de veículos e 16 (dezesseis) vagas de estacionamento para este edifício, medidores. PRIMEIRO AO TERCEIRO ANDAR composto de: circulação, escada de acesso e 04 Apartamentos Residenciais por andar designados da seguinte forma:

1º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 101, 102, 103, 104;

2º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 201, 202, 203, 204;

3º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 301, 302, 303, 304;

COBERTURA: 02 caixas d'água, laje impermeabilizada e telhado com cobertura em telhas fibrocimento 6mm.

PEÇAS E ÁREAS DAS UNIDADES - OS APARTAMENTOS (RESIDENCIAIS), no total de 16 apartamentos, localizados (04 apartamentos Térreo, 04 apartamentos 1º ANDAR, 04 apartamentos 2º ANDAR, 04 apartamentos 3º ANDAR), descrevendo-os abaixo:

DESCRIÇÃO: TÉRREO

APARTAMENTO DE Nº- 001

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 01).

APARTAMENTO DE Nº- 002

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 02).

APARTAMENTO DE Nº- 003

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 03).

APARTAMENTO DE Nº- 004

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 04).

DESCRIÇÃO: 1º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 101

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 05).

APARTAMENTO DE Nº- 102

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 06).



APARTAMENTO DE Nº- 103

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 07).

APARTAMENTO DE Nº- 104

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 08).

DESCRIÇÃO: 2º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 201

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 09).

APARTAMENTO DE Nº- 202

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 10).

APARTAMENTO DE Nº- 203

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 11).

APARTAMENTO DE Nº- 204

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 12).

DESCRIÇÃO: 3º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 301

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 13).

APARTAMENTO DE Nº- 302

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 14).

APARTAMENTO DE Nº- 303

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 15).

APARTAMENTO DE Nº- 304

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 16).



DESCRIÇÃO DAS GARAGENS:

Posição das Garagens: As garagens do Edifício estão identificadas em numeração, junto com o nome do edifício, de ordem sequencial e ficam localizadas no pavimento térreo com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), o observador ao entrar no estacionamento seguirá em frente e ao lado da vaga número 16 do Edifício Residencial Zurique 01, terá as vagas de números 01 á 16, um espaço para manobras e circulação dos veículos e continuação das vagas de garagens dos demais edifícios conforme memorial de incorporação dos mesmos.

GARAGEM - 01

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 02

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 03

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 04

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa



equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 05

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 06

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 07

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 08

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 09

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa



equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 10

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 11

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 12

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 13

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 14

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum



equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 15

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 16

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

O "**EDIFÍCIO ZURIQUE 03**" é constituído das seguintes unidades autônomas: PAVIMENTO TÉRREO composto de hall de entrada, 04 quiosques, 01 piscina (adulto e infantil), 02 guaritas, 04 apartamentos residenciais designados com os n° 001 a 004, circulação, escada destinada para os pavimentos superiores, playground, espaço de circulação e manobra de veículos e 16 (dezesesseis) vagas de estacionamento para este edifício, medidores. PRIMEIRO AO TERCEIRO ANDAR composto de: circulação, escada de acesso e 04 Apartamentos Residenciais por andar designados da seguinte forma:

1º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 101, 102, 103, 104;

2º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 201, 202, 203, 204;

3º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 301, 302, 303, 304;

COBERTURA: 02 caixas d'água, laje impermeabilizada e telhado com cobertura em telhas fibrocimento 6mm.

PEÇAS E ÁREAS DAS UNIDADES - OS APARTAMENTOS (RESIDENCIAIS), no total de 16 apartamentos, localizados (04 apartamentos Térreo, 04 apartamentos 1º ANDAR, 04 apartamentos 2º ANDAR, 04 apartamentos 3º ANDAR), descrevendo-os abaixo:

DESCRIÇÃO: TÉRREO

APARTAMENTO DE Nº- 001

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 01).

APARTAMENTO DE Nº- 002

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 02).

APARTAMENTO DE Nº- 003

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 03).

APARTAMENTO DE Nº- 004

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 04).

DESCRIÇÃO: 1º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 101

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 05).

APARTAMENTO DE Nº- 102

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 06).

APARTAMENTO DE Nº- 103

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 07).

APARTAMENTO DE Nº- 104

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 08).

DESCRIÇÃO: 2º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 201

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 09).

APARTAMENTO DE Nº- 202

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 10).



APARTAMENTO DE Nº- 203

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 11).

APARTAMENTO DE Nº- 204

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 12).

DESCRIÇÃO: 3º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 301

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 13).

APARTAMENTO DE Nº- 302

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 14).

APARTAMENTO DE Nº- 303

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 15).



APARTAMENTO DE Nº- 304

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 16).

DESCRIÇÃO DAS GARAGENS:

Posição das Garagens: As garagens do Edifício estão identificadas em numeração, junto com o nome do edifício, de ordem sequencial e ficam localizadas no pavimento térreo com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), o observador ao entrar no estacionamento terá as vagas destinadas aos Edifícios Residenciais Zurique 01 e 02 e após a vaga de número 16 (dezesseis) do Edifício Residencial Zurique 02, começam as vagas destinadas ao Edifício Residencial Zurique 03, sendo estas divididas da seguinte forma: vagas de 01 á 04 do lado direito até o espaço de circulação e manobras, lado esquerdo ao lado da vaga de número 16 (dezesseis) do Edifício Residencial Zurique 04 as vagas de 05 á 07 e virando a direita as vagas de 08 a 16, um espaço para manobras e circulação dos veículos e continuação das vagas de garagens dos demais edifícios conforme memorial de incorporação dos mesmos.

GARAGEM - 01

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 02

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 03

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa



equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 04

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 05

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 06

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 07

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 08

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum

equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 09

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 10

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 11

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 12

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 13

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum



equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 14

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 15

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 16

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

O "**EDIFÍCIO ZURIQUE 04**" é constituído das seguintes unidades autônomas: PAVIMENTO TÉRREO composto de hall de entrada, 04 quiosques, 01 piscina (adulto e infantil), 02 guaritas, 04 apartamentos residenciais designados com os n° 001 a 004, circulação, escada destinada para os pavimentos superiores, playground, espaço de circulação e manobra de veículos e 16 (dezesseis) vagas de estacionamento para este edifício, medidores. PRIMEIRO AO TERCEIRO ANDAR composto de: circulação, escada de acesso e 04 Apartamentos Residenciais por andar designados da seguinte forma:

1º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 101, 102, 103, 104;

2º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 201, 202, 203, 204;

3º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 301, 302, 303, 304;



COBERTURA: 02 caixas d'água, laje impermeabilizada e telhado com cobertura em telhas fibrocimento 6mm.

PEÇAS E ÁREAS DAS UNIDADES - OS APARTAMENTOS (RESIDENCIAIS), no total de 16 apartamentos, localizados (04 apartamentos Térreo, 04 apartamentos 1° ANDAR, 04 apartamentos 2° ANDAR, 04 apartamentos 3° ANDAR), descrevendo-os abaixo:

DESCRIÇÃO: TÉRREO

APARTAMENTO DE Nº- 001

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 01).

APARTAMENTO DE Nº- 002

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 02).

APARTAMENTO DE Nº- 003

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 03).

APARTAMENTO DE Nº- 004

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 04).

DESCRIÇÃO: 1º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 101

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 05).

APARTAMENTO DE Nº- 102

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 06).

APARTAMENTO DE Nº- 103

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 07).

APARTAMENTO DE Nº- 104

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 08).

DESCRIÇÃO: 2º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 201

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 09).

APARTAMENTO DE Nº- 202

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 10).

APARTAMENTO DE Nº- 203

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 11).

APARTAMENTO DE Nº- 204

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 12).

DESCRIÇÃO: 3º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 301

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 13).

APARTAMENTO DE Nº- 302

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 14).

APARTAMENTO DE Nº- 303

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente

de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 15).

APARTAMENTO DE Nº- 304

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 16).

DESCRIÇÃO DAS GARAGENS:

Posição das Garagens: As garagens do Edifício estão identificadas em numeração, junto com o nome do edifício, de ordem sequencial e ficam localizadas no pavimento térreo com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), o observador ao entrar no estacionamento seguirá em frente, passando ao lado da área em comum (quiosques e piscina), seguindo em frente ao lado esquerdo terá as vagas de 10 à 16 e virando a esquerda anteriormente a vaga 10, terá as vagas de 01 à 09, um espaço para manobras e circulação dos veículos e continuação das vagas de garagens dos demais edifícios conforme memorial de incorporação dos mesmos.

GARAGEM - 01

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 02

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 03

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura

metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 04

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 05

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 06

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 07

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 08

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura



metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 09

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 10

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 11

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 12

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 13

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura



metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 14

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 15

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 16

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

O "**EDIFÍCIO ZURIQUE 05**" é constituído das seguintes unidades autônomas: PAVIMENTO TÉRREO composto de hall de entrada, 04 quiosques, 01 piscina (adulta e infantil), 02 guaritas, 04 apartamentos residenciais designados com os n° 001 a 004, circulação, escada destinada para os pavimentos superiores, playground, espaço de circulação e manobra de veículos e 16 (dezesseis) vagas de estacionamento para este edifício, medidores. PRIMEIRO AO TERCEIRO ANDAR composto de: circulação, escada de acesso e 04 Apartamentos Residenciais por andar designados da seguinte forma:

1º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 101, 102, 103, 104;

2º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 201, 202, 203, 204;

3º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 301, 302, 303, 304;



COBERTURA: 02 caixas d'água, laje impermeabilizada e telhado com cobertura em telhas fibrocimento 6mm.

PEÇAS E ÁREAS DAS UNIDADES - OS APARTAMENTOS (RESIDENCIAIS), no total de 16 apartamentos, localizados (04 apartamentos Térreo, 04 apartamentos 1° ANDAR, 04 apartamentos 2° ANDAR, 04 apartamentos 3° ANDAR), descrevendo-os abaixo:

DESCRIÇÃO: TÉRREO

APARTAMENTO DE Nº- 001

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 01).

APARTAMENTO DE Nº- 002

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 02).

APARTAMENTO DE Nº- 003

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 03).

APARTAMENTO DE Nº- 004

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 04).

DESCRIÇÃO: 1º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 101

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 05).

APARTAMENTO DE Nº- 102

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 06).

APARTAMENTO DE Nº- 103

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 07).

APARTAMENTO DE Nº- 104

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 08).

DESCRIÇÃO: 2º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 201

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 09).

APARTAMENTO DE Nº- 202

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 10).

APARTAMENTO DE Nº- 203

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 11).

APARTAMENTO DE Nº- 204

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 12).

DESCRIÇÃO: 3º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 301

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 13).

APARTAMENTO DE Nº- 302

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 14).

APARTAMENTO DE Nº- 303

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum

equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 15).

APARTAMENTO DE Nº- 304

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 16).

DESCRIÇÃO DAS GARAGENS:

Posição das Garagens: As garagens do Edifício estão identificadas em numeração, junto com o nome do edifício, de ordem sequencial e ficam localizadas no pavimento térreo com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), o observador ao entrar no estacionamento terá à sua direita as vagas de números 01 á 09 e a frente as vagas 10 á 16, um espaço para manobras e circulação dos veículos e continuação das vagas de garagens dos demais edifícios conforme memorial de incorporação dos mesmos.

GARAGEM - 01

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 02

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 03

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa



equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 04

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 05

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 06

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 07

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 08

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum

equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 09

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 10

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 11

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 12

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 13

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum



equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 14

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 15

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 16

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

O "**EDIFÍCIO ZURIQUE 06**" é constituído das seguintes unidades autônomas: PAVIMENTO TÉRREO composto de hall de entrada, 04 quiosques, 01 piscina (adulto e infantil), 02 guaritas, 04 apartamentos residenciais designados com os n° 001 a 004, circulação, escada destinada para os pavimentos superiores, playground, espaço de circulação e manobra de veículos e 16 (dezesesseis) vagas de estacionamento para este edifício, medidores. PRIMEIRO AO TERCEIRO ANDAR composto de: circulação, escada de acesso e 04 Apartamentos Residenciais por andar designados da seguinte forma:

1º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 101, 102, 103, 104;

2º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 201, 202, 203, 204;

3º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 301, 302, 303, 304;



COBERTURA: 02 caixas d'água, laje impermeabilizada e telhado com cobertura em telhas fibrocimento 6mm.

PEÇAS E ÁREAS DAS UNIDADES - OS APARTAMENTOS (RESIDENCIAIS), no total de 16 apartamentos, localizados (04 apartamentos Térreo, 04 apartamentos 1° ANDAR, 04 apartamentos 2° ANDAR, 04 apartamentos 3° ANDAR), descrevendo-os abaixo:

DESCRIÇÃO: TÉRREO

APARTAMENTO DE Nº- 001

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7938%. (Garagem 01).

APARTAMENTO DE Nº- 002

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7938%. (Garagem 02).

APARTAMENTO DE Nº- 003

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7895%. (Garagem 03).

APARTAMENTO DE Nº- 004

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7895%. (Garagem 04).

DESCRIÇÃO: 1º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 101

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 05).

APARTAMENTO DE Nº- 102

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 06).

APARTAMENTO DE Nº- 103

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 07).

APARTAMENTO DE Nº- 104

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 08).

DESCRIÇÃO: 2º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 201

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 09).

APARTAMENTO DE Nº- 202

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 10).

APARTAMENTO DE Nº- 203

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 11).

APARTAMENTO DE Nº- 204

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 12).

DESCRIÇÃO: 3º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 301

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 13).

APARTAMENTO DE Nº- 302

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 14).

APARTAMENTO DE Nº- 303

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente



de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 15).

APARTAMENTO DE Nº- 304

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 16).

DESCRIÇÃO DAS GARAGENS:

Posição das Garagens: As garagens do Edifício estão identificadas em numeração, junto com o nome do edifício, de ordem sequencial e ficam localizadas no pavimento térreo com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), o observador ao entrar no estacionamento seguirá em frente e ao lado da vaga número 16 do Edifício Residencial Zurique 05, terá as vagas de números 01 á 16, um espaço para manobras e circulação dos veículos e continuação das vagas de garagens dos demais edifícios conforme memorial de incorporação dos mesmos.

GARAGEM - 01

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 02

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 03

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa

equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 04

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 05

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 06

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 07

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 08

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum

equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 09

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 10

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 11

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 12

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Arlindo Lopes da Silva (3), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 13

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum



equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 14

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 15

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 16

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

O "**EDIFÍCIO ZURIQUE 07**" é constituído das seguintes unidades autônomas: PAVIMENTO TÉRREO composto de hall de entrada, 04 quiosques, 01 piscina (adulto e infantil), 02 guaritas, 04 apartamentos residenciais designados com os n° 001 a 004, circulação, escada destinada para os pavimentos superiores, playground, espaço de circulação e manobra de veículos e 16 (dezesseis) vagas de estacionamento para este edifício, medidores. PRIMEIRO AO TERCEIRO ANDAR composto de: circulação, escada de acesso e 04 Apartamentos Residenciais por andar designados da seguinte forma:

1º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 101, 102, 103, 104;

2º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 201, 202, 203, 204;

3º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 301, 302, 303, 304;



COBERTURA: 02 caixas d'água, laje impermeabilizada e telhado com cobertura em telhas fibrocimento 6mm.

PEÇAS E ÁREAS DAS UNIDADES - OS APARTAMENTOS (RESIDENCIAIS), no total de 16 apartamentos, localizados (04 apartamentos Térreo, 04 apartamentos 1° ANDAR, 04 apartamentos 2° ANDAR, 04 apartamentos 3° ANDAR), descrevendo-os abaixo:

DESCRIÇÃO: TÉRREO

APARTAMENTO DE Nº- 001

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 01).

APARTAMENTO DE Nº- 002

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 02).

APARTAMENTO DE Nº- 003

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 03).

APARTAMENTO DE Nº- 004

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 04).

DESCRIÇÃO: 1º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 101

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 05).

APARTAMENTO DE Nº- 102

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 06).

APARTAMENTO DE Nº- 103

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 07).

APARTAMENTO DE Nº- 104

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 08).

DESCRIÇÃO: 2º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 201

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 09).

APARTAMENTO DE Nº- 202

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 10).

APARTAMENTO DE Nº- 203

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 11).

APARTAMENTO DE Nº- 204

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 12).

DESCRIÇÃO: 3º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 301

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 13).

APARTAMENTO DE Nº- 302

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,61 m², com área comum equivalente de 8,05 m², com área total equivalente á 58,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6201%. (Garagem 14).

APARTAMENTO DE Nº- 303

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum



equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 15).

APARTAMENTO DE Nº- 304

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 Banheiro Social e 01 Sacada, com área privativa equivalente de 50,33 m², com área comum equivalente de 8,00 m², com área total equivalente á 58,33 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,6165%. (Garagem 16).

DESCRIÇÃO DAS GARAGENS:

Posição das Garagens: As garagens do Edifício estão identificadas em numeração, junto com o nome do edifício, de ordem sequencial e ficam localizadas no pavimento térreo com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), o observador ao entrar no estacionamento terá as vagas destinadas aos Edifícios Residenciais Zurique 05 e 06 e após a vaga de número 16 (dezesesseis) do Edifício Residencial Zurique 06, começam as vagas destinadas ao Edifício Residencial Zurique 07, sendo estas divididas da seguinte forma: vagas de 01 á 04 do lado direito até o espaço de circulação e manobras, lado esquerdo ao lado da vaga de número 16 (dezesesseis) do Edifício Residencial Zurique 08 as vagas de 05 á 07 e virando a direita as vagas de 08 a 16, um espaço para manobras e circulação dos veículos e continuação das vagas de garagens dos demais edifícios conforme memorial de incorporação dos mesmos.

GARAGEM - 01

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 02

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 03

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 04

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 05

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 06

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 07

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 08

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 09

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 10

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 11

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 12

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.



GARAGEM – 13

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 14

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 15

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 16

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

O "**EDIFÍCIO ZURIQUE 08**" é constituído das seguintes unidades autônomas: PAVIMENTO TÉRREO composto de hall de entrada, 04 quiosques, 01 piscina (adulta e infantil), 02 guaritas, 04 apartamentos residenciais designados com os n° 001 a 004, circulação, escada destinada para os pavimentos superiores, playground, espaço de circulação e manobra de veículos e 16 (dezesesseis) vagas de estacionamento para este edifício, medidores. PRIMEIRO AO TERCEIRO ANDAR composto de: circulação, escada de acesso e 04 Apartamentos Residenciais por andar designados da seguinte forma:



1º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 101, 102, 103, 104;

2º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 201, 202, 203, 204;

3º Andar com 04 (quatro) apartamentos enumerados respectivamente de 301, 302, 303, 304;

COBERTURA: 02 caixas d'água, laje impermeabilizada e telhado com cobertura em telhas fibrocimento 6mm.

PEÇAS E ÁREAS DAS UNIDADES - OS APARTAMENTOS (RESIDENCIAIS), no total de 16 apartamentos, localizados (04 apartamentos Térreo, 04 apartamentos 1º ANDAR, 04 apartamentos 2º ANDAR, 04 apartamentos 3º ANDAR), descrevendo-os abaixo:

DESCRIÇÃO: TÉRREO

APARTAMENTO DE Nº- 001

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 01).

APARTAMENTO DE Nº- 002

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 02).

APARTAMENTO DE Nº- 003

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 03).

APARTAMENTO DE Nº- 004

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 04).

DESCRIÇÃO: 1º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 101

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 05).

APARTAMENTO DE Nº- 102

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 06).

APARTAMENTO DE Nº- 103

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 07).

APARTAMENTO DE Nº- 104

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 08).

DESCRIÇÃO: 2º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 201

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 09).

APARTAMENTO DE Nº- 202

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 10).

APARTAMENTO DE Nº- 203

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 11).

APARTAMENTO DE Nº- 204

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 12).

DESCRIÇÃO: 3º ANDAR

APARTAMENTO DE Nº- 301

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 13).

APARTAMENTO DE Nº- 302

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,78 m², com área comum equivalente de 10,29 m², com área total equivalente á 75,07 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7933%. (Garagem 14).



APARTAMENTO DE Nº- 303

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 15).

APARTAMENTO DE Nº- 304

Composto de 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 01 banheiro social e 01 sacada, com área privativa equivalente de 64,42 m², com área comum equivalente de 10,24 m², com área total equivalente á 74,66 m². A fração ideal do terreno é correspondente a 0,7889%. (Garagem 16).

DESCRIÇÃO DAS GARAGENS:

Posição das Garagens: As garagens do Edifício estão identificadas em numeração, junto com o nome do edifício, de ordem sequencial e ficam localizadas no pavimento térreo com acesso pela Rua Benedito Pereira de Oliveira (5), o observador ao entrar no estacionamento seguirá em frente, passando ao lado da área em comum (quiosques e piscina), seguindo em frente ao lado esquerdo terá as vagas de 10 à 16 e virando a esquerda anteriormente a vaga 10, terá as vagas de 01 à 09, um espaço para manobras e circulação dos veículos e continuação das vagas de garagens dos demais edifícios conforme memorial de incorporação dos mesmos.

GARAGEM - 01

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 02

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM - 03

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 04

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 05

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 06

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 07

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 08

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 09

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 10

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 11

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 12

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 13

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 14

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 15

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

GARAGEM – 16

Composta de 01 vaga para 01 veículo situado no pavimento térreo, com acesso pela Rua Benedito Pereira da Silva (5), sendo piso em concreto armado, pilares, vigas e terças em estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, com área privativa equivalente de 6,25 m², com área comum equivalente de 0,99 m², com área total equivalente a 7,24 m². E a fração ideal do terreno correspondente a 0,0765%.

Artigo 4

É vedado o fracionamento ou divisão física das unidades autônomas.

Artigo 5

Constituem-se áreas e partes comuns do edifício, **indivisíveis e inalienáveis**: O terreno sobre o qual estão edificadas as unidades autônomas, bem como as fundações, colunas e vigas de sustentação, paredes externas, ornamentos das fachadas, paredes internas e divisórias entre as unidades autônomas e as áreas de uso comum, áreas de ventilação e circulação, poços de luz, as instalações e



tubulações nas dependências comuns, até sua inserção com as das unidades autônomas, a calçada, a porta principal, caixa de correspondências e compartimentos dos medidores de luz e força, a casa das máquinas, barrilete, reservatório de água, hall e corredores de circulação, escadas de acesso, encanamentos - troncos de água, luz e força, telefone, esgotos pluviais e cloacais, o telhado e, enfim, tudo o mais que se destine a servir indistintamente a todas as economias dos edifícios.

Artigo 6

Os edifícios tem finalidade residencial, vedada qualquer outra forma de uso das unidades autônomas e das áreas comuns.

CAPÍTULO II - DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 7

São direitos dos Condôminos (art. 1.335, do Novo Código Civil):

- a) Usar, gozar e dispor da respectiva unidade autônoma, de acordo com a respectiva destinação, desde que não prejudiquem a segurança e solidez dos prédios, não causem danos aos demais Condôminos, e não infringam as normas legais e disposições desta convenção;
- b) Usar e gozar das partes comuns dos edifícios, desde que respeitados os usos e gozo das mesmas com restrições da alínea anterior e contanto que não exclua a utilização dos demais compossuidores;
- c) Manter em seu poder as chaves das portas de ingresso;
- d) Examinar, a qualquer tempo, os livros e arquivos da administração e pedir esclarecimentos ao administrador ou síndico;
- e) Utilizar os serviços de portaria, desde que não perturbem a ordem nem desviem a atenção dos empregados;
- f) Comparecer às assembleias e nelas discutir e votar, estando quite com as contribuições para com o condomínio;
- g) Comunicar, por escrito qualquer irregularidade observada, ao administrador ou síndico.

Parágrafo Primeiro: O Condomínio não se responsabiliza por danos pessoais e materiais que possam vir a ocorrer aos condôminos, locatários ou usuários, não originando nenhuma indenização em favor destes, em casos como, exemplificadamente: furto de veículos e/ou outros bens móveis, arrombamentos etc.

Parágrafo Segundo: Tratando-se de box com utilização independente e com matrícula própria, poderá ser alienado e/ou gravado livremente. Porém, se se tratar de parte acessória do apartamento, não será permitida sua disposição e oneração a qualquer título, à pessoa estranha ao condomínio.

Artigo 8

São deveres dos Condôminos (art. 1.336, do Novo Código Civil):

- a) Guardar decoro e respeito no uso das partes comuns, não usando nem permitindo que as usem, bem como as respectivas unidades autônomas, para fins diversos daqueles para que se destinam;
- b) Não usar as respectivas unidades autônomas, nem alugá-las ou cedê-las para atividades não condizentes com seus fins;
- c) Não lançar objetos, de qualquer natureza, sobre a via pública, sobre as áreas e pátios internos ou imóveis lindeiros;
- d) Não decorar as janelas, portas ou esquadrias externas com cores diferentes das estabelecidas para todos os edifícios;
- e) Não colocar toldos externos, nem colocar ou permitir que coloquem letreiros, placas e cartazes, de publicidade ou não;
- f) Não colocar ou permitir que coloquem em qualquer parte de uso comum dos edifícios, quaisquer objetos, seja de que natureza forem;
- g) Não manter nas respectivas unidades autônomas substâncias, instalações ou aparelhos que causem perigo à segurança e à solidez dos prédios, ou incômodo aos demais condôminos;
- h) Não realizar obras que comprometam a segurança das edificações;
- i) Não sobrecarregar a laje ou a estrutura dos edifícios com excesso de peso;
- j) Não manter animais nas respectivas unidades autônomas;
- k) Contribuir para as despesas comuns e as despesas estabelecidas pela Assembleia Geral nas proporções de suas frações ideais (calculadas pelo valor de cada unidade), efetuando o recolhimento nas ocasiões oportunas;
- l) Permitir o ingresso em sua unidade autônoma do administrador ou preposto seu quando isso se tornar indispensável inspeção ou realização de trabalhos relativos à estrutura geral dos edifícios, sua segurança e solidez, ou tendente à realização de reparos em instalações, serviços e tubulações das unidades autônomas vizinhas;
- m) Comunicar imediatamente ao administrador ou síndico a ocorrência, em sua unidade autônoma, de moléstia grave que gere risco a saúde pública;
- n) A colocação de placas indicativas padronizadas nas portas de entrada das salas será decidida pela Assembleia Geral que aprovar o Regimento Interno.



CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9

A administração dos edifícios caberá a um Síndico, Condômino ou não, eleito em Assembleia Geral Ordinária, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito.

Parágrafo Primeiro – A assembleia, especialmente convocada para este fim, poderá, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, destituir o síndico que praticar irregularidades, não prestar contas, ou não administrar convenientemente o condomínio.

Parágrafo Segundo - Compete ao Síndico, em observância às competências lhe atribuídas pelo artigo 1.348, da Lei nº 10.406/02, o seguinte:

- a) Representar os condôminos em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em tudo o que se refere aos assuntos de interesse do condomínio;
- b) Superintender a administração dos prédios;
- c) Cumprir e fazer cumprir a Lei, a presente Convenção de Condomínio e as deliberações das Assembleias;
- d) Admitir e demitir empregados, bem como fixar a respectiva remuneração, dentro das verbas previstas no orçamento;
- e) Ordenar reparos urgentes ou adquirir o que seja necessário à segurança e/ou conservação dos prédios, até o limite de 10 (dez) vezes o salário-mínimo mensal, e com prévia aprovação de Assembleia especialmente convocada, se exceder esse valor;
- f) executar as disposições orçamentárias aprovadas pela Assembleia;
- g) Convocar as Assembleias Gerais Ordinárias nas épocas próprias, bem como as Extraordinárias;
- h) Prestar, a qualquer tempo, informações sobre os atos da administração;
- i) Prestar à Assembleia própria contas de sua gestão, acompanhadas da documentação respectiva e oferecer proposta orçamentária para o exercício seguinte;
- j) Manter e escriturar o Livro Caixa, devidamente aberto, encerrado e rubricado pelo Presidente do Conselho Consultivo;
- k) Cobrar, inclusive em juízo, as quotas que couberem em rateio aos condôminos, nas despesas normais ou extraordinárias dos edifícios, aprovadas pela Assembleia, bem como as multas impostas por infração de disposição legal ou desta Convenção;
- l) Comunicar as citações, notificações e/ou intimações que receber;
- m) Procurar, por meios suasórios, dirimir divergências entre os Condôminos;



n) Entregar ao seu sucessor todos os livros, documentos e demais pertences da administração que estiverem em seu poder.

Artigo 10

O Síndico receberá a remuneração mensal que lhe for fixada pela Assembléia Geral.

Artigo 11

O Síndico poderá delegar sua função administrativa a terceiros de sua confiança, mas sob sua exclusiva responsabilidade, devendo haver a aprovação prévia da assembleia.

Artigo 12

O Síndico será substituído, nos impedimentos pessoais, pelo Presidente do Conselho Consultivo. Em caso de renúncia ou destituição, o Síndico imediatamente prestará contas de sua gestão, sendo seu substituto legal eleito em Assembleia Geral.

Artigo 13

O Síndico não é responsável pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome do Condomínio, desde que tenha agido no exercício regular de suas atribuições. Responderá, porém, pelo excesso de representação e pelos prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 14

Bianualmente, a Assembleia Geral Ordinária elegerá o Conselho Consultivo, composto de 3 (três) membros Efetivos e 3 (três) suplentes entre os Condôminos, os quais exercerão gratuitamente as suas funções, com mandato de 2 (dois) anos. Cabe aos Suplentes exercer, automaticamente, a substituição dos membros efetivos impedidos.

Artigo 15

Compete ao Conselho Consultivo:

- a) Fiscalizar as atividades do Síndico e examinar as suas contas, relatórios e comprovantes;
- b) Comunicar aos Condôminos, por carta registrada ou protocolada, as irregularidades havidas na gestão do Condomínio;
- c) Dar parecer sobre as contas do Síndico, bem como sobre a proposta de Orçamento para o subseqüente exercício, informando à Assembleia Geral;



- d) Assessorar o Síndico na solução de problemas do Condomínio;
- e) Opinar nos assuntos pessoais entre o Síndico e os Condôminos;
- f) Dar parecer em matéria relativa a despesas extraordinárias;
- g) Eleger entre os seus membros, o Presidente, o qual abrirá, rubricará e encerrará o Livro Caixa, bem como será o substituto legal do Síndico, nos seus eventuais impedimentos.

CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 16

As Assembleias Gerais serão convocadas mediante carta registrada ou protocolada, pelo Síndico ou por Condôminos que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do Condomínio, e serão realizadas no local indicado pelo Síndico ou pelos Condôminos. Além das cartas deverá ser afixado, em local próprio dos edifícios, o edital de convocação.

Parágrafo Primeiro - As convocações indicarão o resumo da Ordem do Dia, a data, a hora e o local da Assembleia e serão assinadas pelo Síndico ou pelos Condôminos que as fizeram.

Parágrafo Segundo - As convocações das Assembleias Gerais Ordinárias serão acompanhadas de cópias das contas do Administrador, bem como de Orçamento relativo ao exercício respectivo.

Parágrafo Terceiro - Entre a data da convocação e a da Assembleia deverá mediar o prazo de 5 (cinco) dias, no mínimo, salvo urgência comprovada, que poderá reduzir pela metade esse prazo.

Artigo 17

É lícito, no mesmo anúncio, fixar o momento em que se realizará a Assembleia, em primeira e segunda convocação, mediando entre ambas o período de 30 (trinta) minutos, no mínimo.

Artigo 18

O Síndico endereçará as convocações para as unidades dos respectivos Condôminos, salvo se estes tiverem feito, em tempo oportuno, comunicação de outro endereço, para o qual devem ser remetidas.

Artigo 19

As Assembleias serão presididas por um Condômino, especialmente aclamado, o qual escolherá entre os presentes, o Secretário que lavrará a Ata dos trabalhos em livro próprio.



Artigo 20

Os votos serão individuais, sendo um voto para cada unidade autônoma, independente das frações ideais no solo e nas outras partes comuns pertencentes a cada condômino. Os resultados das votações serão calculados sobre o número dos presentes, à vista do Livro de Presença por todos assinado.

Parágrafo Primeiro - Será exigida a maioria qualificada ou unanimidade, para as matérias que a Lei assim determinar, bem como para as hipóteses previstas nesta convenção.

Parágrafo Segundo - Se uma Unidade Autônoma pertencer a vários proprietários, elegerão estes o Condômino que os representará, credenciando-o por escrito, cujo documento será exibido na Assembleia.

Parágrafo Terceiro - Não poderão tomar parte nas Assembleias os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições e/ou multas que lhes tenham sido impostas.

Artigo 21

É lícito ao Condômino fazer-se representar nas Assembleias por procurador, condômino ou não, desde que não seja o próprio Síndico ou Membro do Conselho Consultivo, e que a procuração contenha poderes especiais e, se lavrada por instrumento particular, tenha a firma do mandante reconhecida.

Artigo 22

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á na segunda quinzena de março de cada ano, e a ela compete:

- a) Discutir e votar o relatório e as contas da administração relativa ao ano findo;
- b) Discutir e votar o orçamento para o ano em curso, fixando fundos de reserva, se convier;
- c) Eleger o síndico, quando for o caso, fixando-lhe a remuneração;
- d) Eleger os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Consultivo;
- e) Votar as demais matérias constantes da Ordem do Dia.

Artigo 23

A Assembleia Geral Ordinária deliberará, em primeira convocação, com a presença de Condôminos que representem a maioria de votos dos condôminos presentes que representem pelo menos metade das frações ideais do condomínio e, em segunda convocação, pela maioria dos votos dos presentes. A assembleia não poderá deliberar se todos os condôminos não forem convocados para a reunião. Se o síndico não convocar a assembleia, um quarto dos condôminos poderá fazê-lo.

Artigo 24

Compete às Assembleias Extraordinárias:

- a) Deliberar sobre matéria de interesse geral dos edifícios ou dos Condôminos;
- b) Decidir, em grau de recurso, os assuntos que tenham sido deliberados pelo Síndico e a elas levados a pedido do interessado;
- c) Apreciar os demais assuntos constantes da Ordem do Dia;
- d) Examinar as matérias que lhes sejam propostas por qualquer Condômino;
- e) Destituir o Síndico a qualquer tempo, independentemente de justificação e sem indenização.

Artigo 25

A Assembleia Geral Extraordinária deliberará, em primeira convocação, com a presença de Condôminos que representem a maioria de votos dos condôminos presentes que representem pelo menos metade das frações ideais do condomínio e, em segunda convocação, com pela maioria dos votos dos presentes, salvo o disposto nos parágrafos deste artigo. A assembleia não poderá deliberar se todos os condôminos não forem convocados para a reunião. Se o síndico não convocar a assembleia, um quarto dos condôminos poderá fazê-lo.

Parágrafo Primeiro - Será exigida maioria qualificada ou unanimidade para as matérias que exijam a Lei (Arts. 1.333, 1.341, 1.342, 1.343, 1.349, 1.351, 1.352, 1.353, 1.355 e 1.357, da Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo – Dependerá da unanimidade dos condôminos a deliberação para a alteração da forma de rateio da contribuição de condomínio.

Artigo 26

As deliberações das Assembleias Gerais obrigarão a todos os Condôminos, independentemente do seu comparecimento ou do seu voto, cabendo ao Síndico executá-las e fazê-las cumprir.

Parágrafo Primeiro - Nos oito dias que se seguirem à Assembleia, o Síndico comunicará aos Condôminos as deliberações nela tomadas, enviando-lhes cópia da Ata, por carta registrada ou protocolada.

Parágrafo Segundo – A comunicação ainda poderá ocorrer por envio de e-mail ou ainda pela disponibilização em site, caso o condomínio ou administradora disponibilize este serviço.

Artigo 27

Das Assembleias serão lavradas Atas em Livro próprio aberto, rubricado e encerrado pelo Síndico, as quais serão assinadas pelo Presidente, pelo Secretário e pelos Condôminos presentes, que terão sempre o direito de fazer constar as suas declarações de votos, quando dissidentes.

Parágrafo Único - As despesas com a Assembleia Geral serão inscritas a débito do Condomínio, mas as relativas à Assembleia convocada para apreciação de recurso de Condômino serão pagas por este, se o resultado for desprovido.

CAPÍTULO VI - DAS DESPESAS COMUNS

Artigo 28

Constituem despesas comuns do edifício:

- a) As relativas à conservação, limpeza, reparação e reconstrução das partes e coisas comuns, e dependências dos edifícios;
- b) As relativas à manutenção das partes e coisas comuns;
- c) O prêmio de seguro dos edifícios e dos empregados;
- d) os impostos e taxas que incidem sobre as partes e coisas comuns dos edifícios;
- d) A remuneração do Administrador ou Síndico, do Zelador e a dos demais empregados dos edifícios, bem como as relativas aos encargos trabalhistas, de previdência, assistência social e correlatos.

Artigo 29

Compete à Assembleia fixar o orçamento das despesas comuns e cabe aos Condôminos concorrer para o custeio das referidas despesas, até o décimo dia de cada mês, realizando-se o rateio na proporção estabelecida nesta Convenção (art. 8º, "k").

Parágrafo Primeiro - Quando da fixação do orçamento, deverá haver uma dotação de 10% (dez por cento) de seu valor para a constituição de um Fundo de Reserva, destinado a atender despesas imprevistas e urgentes.

Parágrafo Segundo – Poderá ser aumentado o valor da contribuição para o fundo de reserva por deliberação da maioria absoluta dos condôminos, contudo, em tal situação deve-se estipular o prazo pelo qual ocorrerá esta contribuição.

Artigo 30

Serão igualmente rateadas entre os Condôminos as despesas extraordinárias, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da Assembleia que as autorizou, salvo se nessa oportunidade for estabelecido prazo diferente, ou se forem adicionadas às normas de Condomínio.

Artigo 31

Ficarão a cargo exclusivo de cada Condômino as despesas decorrentes de atos lesivos por ele praticados, bem como o aumento de despesa a que der causa.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo é extensivo aos prejuízos causados às partes comuns dos edifícios pela omissão ou retardamento do condômino na execução dos trabalhos ou na reparação de sua unidade autônoma.

Artigo 32

O saldo remanescente no orçamento de um exercício será incorporado ao exercício seguinte, se outro destino não lhe for dado pela Assembleia Geral Ordinária. O déficit verificado será rateado entre os Condôminos e arrecadado no prazo de 15 (quinze) dias.

Artigo 33

Os edifícios serão segurados contra incêndio ou qualquer outro risco que o possa destruir ou afetar, no todo ou em parte, em empresa idônea da escolha do Síndico, com aprovação do Conselho Consultivo, pelo respectivo valor, discriminando-se na apólice os valores de cada Condômino e das partes comuns.

Parágrafo Único - É lícito a cada Condômino, individualmente, à expensas próprias, na mesma ou em outra seguradora, aumentar o seguro de sua unidade autônoma, ou segurar as benfeitorias e melhoramentos por ele introduzidas na mesma.

Artigo 34

Ocorrendo o sinistro total ou considerável da edificação, ou esta ameaçar ruína, a Assembleia Geral se reunirá dentro de 15 (quinze) dias e deliberará sobre a reconstrução, ou venda, pelos votos que representem metade mais uma das frações ideais. Decidindo pela reconstrução, a assembleia elegerá uma Comissão de 3 (três) Condôminos, investida de poderes para:

a) Receber a indenização e depositá-la em nome do Condomínio em estabelecimento bancário a ser designado pela Assembleia;

- b) Abrir concorrência para a reconstrução do prédio ou das partes destruídas, comunicando o resultado à Assembleia Geral, para a devida deliberação;
- c) Acompanhar os trabalhos de reconstrução até o final, representando os Condôminos junto aos construtores, fornecedores, engenheiros e repartições públicas.

Parágrafo Único - Se a importância paga pela seguradora não for suficiente para atender às despesas, concorrerão os condôminos para o pagamento de suas unidades autônomas, salvo se a minoria recusar-se a fazê-lo, alienando os seus direitos, na forma da Lei.

Artigo 35

Pela maioria que represente metade mais uma das frações ideais do terreno, poderá ser deliberado que os edifícios não sejam reconstruídos, se ocorrer incêndio ou outro sinistro que importe em sua destruição total, caso em que autorizará a venda do terreno, partilhando-se o seu preço e o valor do seguro entre os Condôminos, na proporção das referidas frações ideais.

Artigo 36

Em caso de incêndio parcial, recebido o seguro, proceder-se-á à reparação ou reconstrução das partes destruídas.

CAPÍTULO VII - DAS PENALIDADES

Artigo 37

Caso a contribuição de condomínio não seja quitada na data prevista, a mesma, será corrigida pela variação acumulada do índice do IGP-M/FGV, acrescida dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, contados a partir da data do vencimento, independentemente de interpelação.

Parágrafo Primeiro – Caso a mora for superior a 30 (trinta) dias, além da correção monetária e dos juros moratórios incorrerá multa de 2% (dois por cento) em benefício do Condomínio, podendo o Síndico, promover a cobrança do débito judicial ou extrajudicialmente, através de advogado constituído pelo Condomínio, sujeitando o devedor, ainda, ao pagamento das custas e honorários advocatícios de cobrança na ordem de 20% (vinte por cento) sobre os valores devidos.

Parágrafo Segundo – Em caso de atraso superior a 30 dias, poderá o condomínio proceder ao protesto extrajudicial das contribuições de condomínio.

Artigo 38

O Condômino, ou possuidor, que não cumprir reiteradamente com os seus deveres perante o condomínio será constrangido a pagar multa correspondente até o quántuplo do valor atribuído à contribuição para as despesas condominiais, conforme a gravidade das faltas e a reiteração, independentemente das perdas e danos que se apurarem.

Parágrafo Único - Considera-se reiteração de conduta para aplicação da multa moratória o não pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições para com o condomínio e a ação ou omissão por três vezes que atente contra os deveres previstos no artigo 8º, desta Convenção.

Artigo 39

O Condômino ou possuidor que, por seu reiterado comportamento antissocial, gerar incompatibilidade de conveniência com os demais condôminos ou possuidores, poderá ser constrangido a pagar multa correspondente ao décuplo do valor atribuído à contribuição para as despesas condominiais, até ulterior deliberação da assembleia.

CAPÍTULO VIII - DO REGIMENTO INTERNO

Artigo 40

O regimento interno será regido nos termos da Lei número 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto número 55.815, de 8 de dezembro de 1965, pelas disposições contidas no Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelo Código de Postura do Município, e demais legislações que dispõe sobre os Condomínios em Edificações e Direitos de Vizinhança.

Parágrafo Primeiro - Os direitos e deveres dos Condôminos são os estabelecidos no Capítulo II da Convenção de Condomínio.

Parágrafo Segundo – O regimento interno poderá ser alterado pela maioria simples dos condôminos, ou seja, pela maioria dos presentes à assembleia.

Artigo 41

É expressamente vedado a qualquer condômino, seus inquilinos ou cessionários:

a) Prejudicar o direito dos demais condôminos, locatários ou cessionários;

- b) Guardar ou depositar, artigos explosivos, corrosivos, radioativos ou inflamáveis, salvo quanto aos últimos, em pequenas quantidades, destinado ao consumo doméstico, e, conservado em recipientes próprios, nas respectivas unidades;
- c) Alugar, sublocar ou ceder a unidade para outro fim, que não seja o estritamente habitacional, e para pessoa de vida duvidosa ou de maus costumes;
- d) Atirar água, papéis, pontas de cigarros e quaisquer objetos ou detritos pelas janelas, portas, jardins ou em qualquer parte de uso comum;
- e) Perturbar o sossego e o descanso dos demais moradores com ruídos, instrumentos musicais regulados para elevado volume, principalmente no período compreendido entre às 22 horas e 07 horas;
- f) Executar aos domingos em tempo integral, e nos demais dias, antes das 07 horas e depois das 19 horas, serviços de limpeza, reformas e reparações nas unidades que venham produzir ruídos perturbadores ao sossego dos demais condôminos;
- g) Depositar lixo em outro local que não seja o permitido, devendo acondicioná-lo em sacos plásticos, sendo que, no caso de latas, garrafas e caixotes, deverão ser conduzidos e depositados em local adequado, determinado pela administração do condomínio;
- h) Em caso de coleta seletiva de lixo, acondicioná-lo e depositá-lo de forma diversa do estabelecido pelo Síndico;
- i) Depositar, ainda que por pouco tempo, quaisquer volumes, pacotes, utensílios ou objetos, nas partes de uso comum, bem como promover leilões, exposições ou vendas públicas;
- j) Colocar utensílios de uso doméstico nas janelas e portas, paredes, sacadas que dão para a parte externa, bem como nas partes de uso comum;
- k) Bater tapeçarias, lençóis, almofadas, toalhas ou assemelhados nas janelas e sacadas das unidades;
- l) Emprestar chaves da porta de acesso do condomínio, bem como do controle remoto, para empregados, vizinhos ou pessoas estranhas ao condomínio, bem como deixar aberta a entrada principal do empreendimento e igualmente da porta de acesso à garagem.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 42

A presente Convenção, que sujeita todo o ocupante, ainda que eventual, dos edifícios ou de qualquer de suas partes, obriga a todos os Condôminos, titulares de direitos sobre as unidades, bem como a todos quantos sobre elas tenham posse ou detenção, seus sub-rogados e sucessores, a título universal ou singular, e somente poderá ser modificada pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos condôminos.



Parágrafo Único - Nos contratos de alienação, locação, cessão, comodato e outros que importem em transferir o exercício dos direitos relativos ao Condomínio, ou das unidades autônomas, os Condôminos deverão fazer constar a obrigação de obediência à esta Convenção e às resoluções das Assembleias, respondendo por eventuais perdas e danos e responsabilidade decorrente dessa omissão.

Artigo 43

Fica eleito o foro da Comarca de Tangará da Serra/MT, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação ou execução da aplicação de qualquer dos dispositivos desta Convenção ou de sua interpretação.

Artigo 44

Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais que disciplinam a matéria, especialmente pela Lei nº 10.406/02 e pela Lei nº 4.591/64.

Tangará da Serra/MT, 14 de Março de 2023.

CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA
CNPJ: 32.982.654/0001-54
PRISCILA LORENZETTI – DIRETORA